



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 862.647
Natureza: Denúncia
Denunciante: Marcius Costa Machado
Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de Mariana
Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

À Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas,

1. Tratam os autos de Denúncia sobre supostas irregularidades ocorridas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2010, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área tributária para parecer jurídico e realização de diagnóstico referente ao VAF – Valor Adicionado Fiscal do Município de Mariana, bem como acompanhamento judicial dos autos nº 1.0000.06.443843-5/000, em trâmite no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (fl. 12).
2. Cumpre a este *Parquet* apresentar apontamentos complementares às irregularidades indicadas pela Unidade Técnica do Tribunal, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno desta Corte, Resolução nº 12, de 2008.
3. No entanto, com base no art. 135, I, c/c o art. 138, I, ambos do CPC, e a fim de garantir o interesse indisponível da necessária imparcialidade no exercício das funções, esta Procuradora que abaixo subscreve **declara-se suspeita para apreciar este feito, em razão de amizade íntima com uma das partes.**
4. Diante do exposto, proceda-se à redistribuição do referido processo, com a devida compensação no Sistema de Gestão de Administração de Processos – SGAP –, nos termos dos artigos 3º e 4º da Resolução MPCMG nº 003, de 2011.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2013.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas